



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº __ / 2024

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, e após ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, para que autorize as Secretarias de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, para na conjugação de esforços visando a tomada de ações no sentido de que seja efetivada a limpeza e dragagem do rio Ganhamoroba, que corta a cidade de Maruim–SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender o ofício n.º 34/2024 da Câmara Municipal de Maruim, visando evitar enchentes, que possam ocasionar prejuízos econômicos e ceifar vidas humanas.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a INDICAÇÃO N.º ____/2024, e após ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, para que autorize as Secretarias de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, para na conjugação de esforços visando a tomada de ações no sentido de que seja efetivada a limpeza e dragagem do rio Ganhamoroba, que corta a cidade de Maruim–SE..

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 14/05/2024 16:18

Checksum: **2B8CD0B048239EF5E5848D0217D4068B338A8506C34C247BBD4884D39A81F90B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.